



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA ME

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.759.578/0001-30, com sede na Rua Sibipiruna, n.º 377-A, Bairro Bela Vista, na cidade de Guarani - MG, por sua representante legal, a senhora Lorena Santos Leonardo de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. n.º MG-19.250.820 - PC/MG, inscrita no CPF sob n.º 129.604.366-52, residente e domiciliada na Rua Sibipiruna, n.º 377, Bairro Bela Vista, na cidade de Guarani, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 057/2017, Pregão Presencial nº 031/2017, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 23 de Dezembro de 2020.

Luiz Antônio Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Lorena Santos Leonardo de Souza
SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA ME

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Contrato Nº 075/2017

Aditivo nº 04

Processo Licitatório Nº 057/2017

Pregão Presencial Nº 031/2017

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 23/12/2020.

Signatários: Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

Lorena Santos Leonardo de Souza - **SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA ME**